



Câmara Municipal de Anchieta
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 10/12/1988
W. Santo
Presidente

Protocolo n.º 269/88 Fls. 32

Projeto de LEI 021/88 de 08 / 12 / 19 88

Assunto: AUTORIZA CUSTEAR DESPESA COM LOCAÇÃO DE
IMÓVEL.

Autor: PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 10/12/88
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 021/88

AUTORIZA CUSTEAR DESPESA COM LOCAÇÃO
DO IMÓVEL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei :

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Anchieta, autoriza a custear despesas com o aluguel para residência e uso exclusivo do Juiz de Direito Titular da Comarca de Anchieta, até o valor de 06 OVN'S (seis Obrigações do Tesouro Nacional).
- Art. 2º - A vigência da autorização da presente Lei será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação.
- Art. 3º - A importância autorizada pela presente Lei, será empenhada em favor do locador, mediante apresentação do contrato de locação.
- Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de dotação próprias do Orçamento.
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anchieta, 08 de dezembro de 1988.



Antônio Libardi
ANTÔNIO LIBARDI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLADO

Nº 269/88 *Fis. 32*

Anchieta (E.S.) 09 de dezembro 88
Cyfar



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº _____

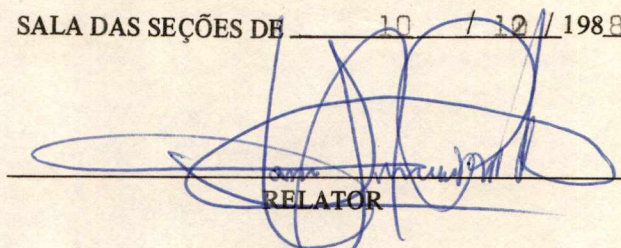
PROJETO DE DEI Nº 021/88

ASSUNTO: AUTORIZA CUSTEAR DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

SR. PRESIDENTE

Na qualidade de Relator da COMISSÃO DE FINANÇAS, analisei com profundidade o Projeto acima mencionado. Após essa análise, nada constatei no mesmo, que pudesse ser rejeitado; motivo pelo qual dou meu parecer favorável à sua aprovação.

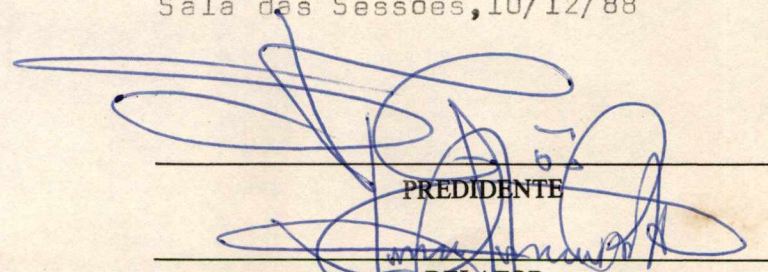
SALA DAS SEÇÕES DE 10 / 12 / 1988

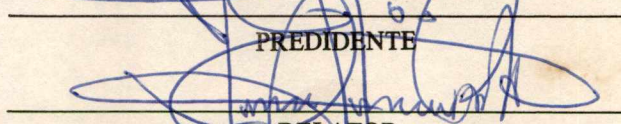

RELATOR

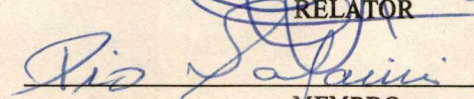
SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprov o parecer do Relator.

Sala das Sessões, 10/12/88


PRESIDENTE


RELATOR


MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 021/88

ASSUNTO: AUTORIZA CUSTEAR DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

SR. PRESIDENTE

Tendo estudado com cuidado o Projeto de Lei nº 021/88, enviado a esta Câmara pelo Executivo, nada vi no mesmo de ilegal, nem de inconstitucional; Assim sendo, sou pela sua aprovação e aconselho ainda aos emembros componentes desta Comissão de JUSTIÇA que aprovem este meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 10 / 12 / 1988

RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão aprova o parecer do seu Relator.

Sala das Sessões, 10/12/1988.

PREDIDENTE

RELATOR

MEMBRO